



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 457/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 1451/GR/UFGS/2015, de 21 de dezembro de 2015, que designou os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI CGRAD/UFGS/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor